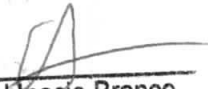




ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

PUBLICADO EM
13/02/2025


Eliel Inácio Branco
Assistente Legislativo - CMR

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 01/2025
(Artigo 217, Inciso II do Regimento Interno)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO, ESTADO DE ALAGOAS, nos uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 007 de 10 de fevereiro de 2025;

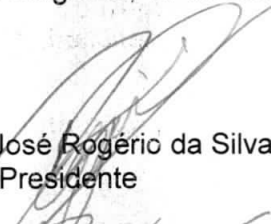
RESOLVE:

Art. 1º – Fica decretado Ponto Facultativo neste Poder Legislativo, no dia 14 de fevereiro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º – No dia 17 de fevereiro de 2025 (segunda-feira), este Poder Legislativo funcionará em horário normal de expediente.

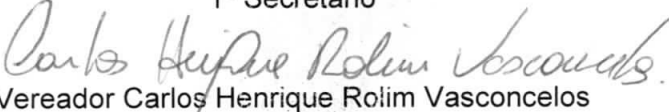
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Largo/AL, 13 de fevereiro de 2025.


Vereador José Rogério da Silva
Presidente


Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto
Vice-Presidente

Vereador Douglas de França Costa
1º Secretário


Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos
2º Secretário

Vereador Márcio Soares Cavalcante
3º Secretário



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

DECRETO MUNICIPAL Nº 007, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 14 DE FEVEREIRO (SEXTA-
FEIRA), EM RAZÃO DO 1º FESTIVAL
SUMMER RIO LARGO – LEVANTOU
POEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

CONSIDERANDO, que contribui para a racionalização dos serviços e importa em ausência de prejuízo para a administração pública municipal;

CONSIDERANDO, por fim, e, de igual sentido, em respeito ao instituto da administração pública gerencial, que tem por dever a busca de meios eficazes para desempenhar suas atividades e serviços de maneira proba, econômica e salutar,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais em razão do 1º Festival Summer Rio Largo – Levantou Poeira, no dia 14 de fevereiro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - Os serviços públicos considerados essenciais continuarão funcionando normalmente, afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - No dia 17 de fevereiro de 2025 (segunda-feira), as repartições públicas municipais, em todos os seus níveis, funcionarão em horário normal de expediente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 10 de fevereiro de 2025.

Pedro Carlos da Silva Neto

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL